

Lei nº 71 - de 12-11-51.

Anula dotações e abre créditos especiais e suplementares.

O povo do Município de Simonéia, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anuladas em dotações do orçamento vigente as seguintes importâncias:-

Administração Geral

2-00-0- Chefe da Secretaria da Câmara	2.400,00
2-00-0- Auxiliar Datilógrafo	1.200,00
2-00-2- Aquisição de móveis e utensílios para a Câmara Municipal	2.000,00
2-00-3- Bienes e impressos	500,00
2-04-0- Secretário	12.000,00
2-04-4- Conservação de móveis e utensílios	500,00
	<u>18.600,00</u>

Serviços de Utilidade Pública

8-87-4- Para construção do matadouro	40.000,00
--------------------------------------	-----------

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos espe-
ciais: Serviços de Utilidade Pública

Para combustíveis e lubrificantes destinados ao trator do serviço de estradas	20.000,00
--	-----------

Encargos Diversos

Para cobrir despesas com o frete do trator	9.556,60
--	----------

Total

29.556,60

Art. 3º - Ficam abertos os seguintes créditos suple-
mentares à dotações do orçamento vigente:

Administração Geral

8-02-4- Viagens administrativas	10.000,00
---------------------------------	-----------

Exação e Fiscalização Financeira

8-11-0- Porcentagem pela arrecadação geral	1.000,00
8-11-4- Porcentagem pela cobrança do D. ativa	4.000,00
	<u>5.000,00</u>

Serviços de Utilidade Pública

2-22-1- Operários dos serviços de est. e pontes	20.000,00
2-22-4- Const. e cons. de estradas e pontes	35.000,00
2-22-4- Transporte de pessoal e mat. para o serviço de estradas e pontes	5.000,00
	<u>60.000,00</u>

Encargos Diversos

2-92-0- Adicionais a funcionários chefes de família	3.000,00
2-99-0- Despesas Imprevistas	10.000,00
	<u>13.000,00</u>
	<u>83.000,00</u>

4
J. M. M.

Total 88.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. Simonésia, 12 novembro de 1951.

- a) Antonio Augusto de Carvalho - Prefeito Municipal
- a) Antonio Elias Temer - Secretário da Prefeitura.